

Relatório de Administração

Apresentamos a seguir a prestação de contas de 2024, com as Demonstrações Financeiras do ano acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Cumprimos dessa forma o compromisso de apresentar um relatório robusto, transparente e que espelha a realidade do clube.

Ao assumirmos o clube em 20/11/2023, já tínhamos a ciência do cenário difícil que nos avizinhava em 2024, haja vista, que herdamos o clube SEM DIVISÃO NACIONAL, SEM COPA DO NORDESTE, SEM COPA DO BRASIL e apenas o Campeonato Pernambucano e a pré-copa do Nordeste como únicas competições a serem disputadas em 2024.

Em 110 anos de existência o clube estava pela primeira vez sem um calendário oficial completo. Como se isso não bastasse, tínhamos em curso o processo de recuperação judicial do clube homologado em 21/09/2022, alguns meses de salários atrasados dos funcionários e dos prestadores de serviços, além da necessidade fundamental de se investir em time de futebol minimamente qualificado com vistas a obtermos na disputa do campeonato pernambucano de 2024 o direito de voltar a participar das principais competições em nível nacional em 2025 e ainda o desafio de conduzir com responsabilidade e transparência as negociações sobre a SAF do Santa Cruz Futebol Clube.

Tínhamos um desafio enorme pela frente! Apenas 7 jogos a disputar dentro do José do Rego Maciel (Estádio do Arruda) em 2024 e o sonho de toda a nação tricolor por dias melhores e conquistas dentro das quatro linhas.

Investimos num time melhor e mais caro para buscar a retomada do calendário nacional, objetivo este alcançado ao chegarmos até a fase semifinal do campeonato pernambucano. Estava assim garantido o brasileiro série D para disputarmos em 2025.

Dois fatos relevantes nos ajudaram a ultrapassar este ano difícil financeiramente, a indenização pela Prefeitura da Cidade do Recife da desapropriação do CT de Beberibe e a sentença prolatada pela CNRD 2021/O/863 quando o Cruzeiro foi condenado a pagar ao Santa Cruz a importância de R\$ 5.919.823,71 (aqui valores já atualizados monetariamente) em função do atleta Raniel Santana de Vasconcelos quando da venda do mesmo do Cruzeiro para o São Paulo onde o Santa Cruz Futebol Clube era detentor de 30% dos direitos econômicos do atleta, tudo isso a ser pago ao Santa Cruz dentro do plano coletivo deferido do Cruzeiro com previsão de quitação até 2028.

Traduzindo os números financeiros de 2024, conseguimos uma receita operacional líquida de 13,7 milhões em 2024, um crescimento de 3% em relação a 2023 que foi de 13,3 milhões. Quando adicionamos a receita eventual da indenização do CT chegamos a um total de 16,9 milhões em 2024 o que representa um crescimento de 27% em relação a receita de 2023.

Na receita de patrocínios em 2024 atingimos um montante de 1,051 milhões tendo um crescimento de 9% no comparativo com 2023.

Na receita do programa do sócio do torcedor em 2024 atingimos um montante de 1,929 milhões tendo um crescimento de 12% no comparativo com 2023.

Na receita de licenciamentos e royalties pagos pela VOLT em 2024 atingimos um montante de 1,098 milhões tendo um crescimento de 17% no comparativo com 2023.

Na receita de mensalidades e contribuições do conselho deliberativo em 2024 atingimos um montante de 460 mil tendo um crescimento de 57% no comparativo com 2023, portanto, a maior arrecadação dos últimos 5 anos nesta rubrica.

Na receita de anuidades de camarotes e cadeiras em 2024 atingimos um montante de quase 700 mil tendo um crescimento de 27% no comparativo com 2023, portanto, também a maior arrecadação dos últimos 5 anos nesta rubrica.

O resultado operacional do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Santa Cruz Futebol Clube apresentou um déficit econômico de (R\$ 2.744.457) sendo R\$ 4.315.654 menor que 2023. Em 2023 nossa margem EBITDA foi -21,76% e em 2024 obtivemos uma margem EBITDA positiva de 10,25% atingindo um resultado de superávit financeiro (Ebitda) na ordem de R\$ 1.408.063.

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE



EBITDA Em 31 de dezembro (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Líquida	13.740.336	13.342.169
Custos e Despesas	(19.437.875)	(19.940.806)
Outras receitas	3.216.939	
Resultado financeiro	(263.857)	(461.474)
Resultado do Exercício	(2.744.457)	(7.060.111)
(+) Despesas com depreciação e amortização	4.152.520	4.157.242
EBITDA	1.408.063	(2.902.869)
MARGEM EBITDA	10,25%	-21,76%

Bruno Campelo Rodrigues de Souza
Presidente Executivo do Santa Cruz Futebol Clube
Gestão 2024-2026

Santa Cruz Futebol Clube – Em recuperação judicial

Relatório dos auditores independentes, demonstrações contábeis e notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Santa Cruz Futebol Clube – Em recuperação judicial

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis auditadas:

Balanços patrimoniais.....4

Demonstrações do resultado.....5

Demonstrações do resultado abrangente.....6

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto.....7

Demonstrações dos fluxos de caixa.....8

Notas explicativas às demonstrações contábeis.....9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros, Sócios e Administradores do
Santa Cruz Futebol Clube – em recuperação judicial
Recife - PE

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Santa Cruz Futebol Clube (Clube) – em recuperação judicial, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Santa Cruz Futebol Clube – em recuperação judicial, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de sua operação e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

O saldo contábil a pagar a FPF – Federação Pernambucana de Futebol, classificado como Contas a pagar – curto prazo, está a menor em R\$ 5.608.276 do que a resposta da carta de circularização recebida dessa Entidade. Tendo em vista que não nos foi apresentada a conciliação dessa diferença, ficamos impossibilitados de auditar esse saldo.

Algumas ações são necessárias para atualizar o passivo do Clube, como conciliar os saldos com as posições dos órgãos de fiscalização, mensurar e contabilizar a atualização monetária de juros de mora e multa, incidentes sobre os valores apresentados. Devido a isso, ficamos impossibilitados de efetuar procedimentos de auditoria sobre esse fato.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Clube não possuía um ambiente de controles internos adequado, como a centralização de todas as operações em um sistema, políticas de alçadas e procedimentos formalizados uniformes para os seus processos transacionais. Consequentemente, nossos exames podem não ter detectado eventuais distorções não citadas nos parágrafos anteriores.

Ênfase

Chamamos atenção para a Nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que indica que o Clube apresenta déficit de R\$ 2.744.457 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e os Passivos totais de R\$ 307.882.067, excedendo os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo em R\$ 303.816.346 e estava pendente de cumprimento de várias obrigações, principalmente de natureza tributária e previdenciária. Devido a isso, tem-se a necessidade de obtenções relevantes de recursos no curto prazo para possibilitar a manutenção de suas atividades. As medidas que estão sendo avaliadas e desenvolvidas pela Administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial do Clube, bem como da necessária geração de caixa para funcionamento das respectivas atividades, estão desenvolvidas na Nota Explicativa nº 1 e 22. A continuidade das atividades do Clube dependerá do sucesso das ações que estão sendo tomadas pela Administração e, portanto, suas demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a um Clube em continuidade normal, e não incluem nenhuma modificação contábil, que seriam requeridos na impossibilidade do Clube continuar exercendo suas atividades.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 29 de maio de 2025

EQUITY AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PE N° 00822-9

Documento assinado digitalmente
 BRUNO LINDOSO DE MELO
Data: 04/06/2025 16:07:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Lindoso de Melo
Contador
CRC-PE N° 017.217/O-4

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

ATIVO	Notas explicativas	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$ (Reapresentado)	01/01/2023 R\$ (Reapresentado)	PASSIVOS E PASSIVO A DESCOBERTO	Notas explicativas	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$ (Reapresentado)	01/01/2023 R\$ (Reapresentado)
<u>CIRCULANTE</u>					<u>CIRCULANTE</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	4	657.410	386.453	1.056.031	Fornecedores		261.653	220.088	229.445
Contas a receber	5	593.534	26.163	26.163	Obrigações fiscais e tributárias	8	620.403	26.901.529	25.794.327
Tributos a recuperar		95.093	58.992	3.625	Obrigações sociais e trabalhistas	9	11.327.501	30.679.590	29.313.127
Adiantamentos		9.684	32.517	30.671	Acordos extrajudiciais a pagar	10	641.121	653.119	568.119
Total do ativo circulante		<u>1.355.721</u>	<u>504.125</u>	<u>1.116.490</u>	Contas a pagar	11	2.833.007	2.563.007	60.000
					Empréstimos de terceiros a pagar	12	-	-	2.283.593
					Receitas a apropriar		256.049	521.104	1.567.361
					Total do passivo circulante		<u>15.939.734</u>	<u>61.538.437</u>	<u>59.815.972</u>
<u>NÃO CIRCULANTE</u>					<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
Realizável a longo prazo:					Empréstimos de terceiros a pagar	12	13.698.542	12.498.079	11.972.629
Contas a receber	5	2.710.000	-	-	Multas a pagar (BACEN)	13	4.056.660	3.904.872	3.720.517
Total do ativo realizável a longo prazo		<u>2.710.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	Contas a pagar	11	895.228	895.228	895.228
Imobilizado	6	221.750.479	225.585.847	229.537.118	Obrigações sociais e trabalhistas	9	18.561.992	-	-
Direito de bens em uso	7	1.594.825	1.667.219	1.731.424	Obrigações fiscais e tributárias	8	35.161.529	-	-
Total do ativo não circulante		<u>226.055.304</u>	<u>227.253.066</u>	<u>231.268.542</u>	Provisão para riscos judiciais	14	219.568.382	226.468.589	226.468.589
					Total do passivo não circulante		<u>291.942.333</u>	<u>243.766.768</u>	<u>243.056.963</u>
					<u>PASSIVO A DESCOBERTO</u>				
					Ajuste de avaliação patrimonial	15	224.021.270	228.685.850	233.174.448
					Déficits acumulados		<u>(304.492.312)</u>	<u>(306.233.864)</u>	<u>(303.662.351)</u>
					Total do passivo a descoberto		<u>(80.471.042)</u>	<u>(77.548.014)</u>	<u>(70.487.903)</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>227.411.025</u>	<u>227.757.191</u>	<u>232.385.032</u>	PASSIVOS E PASSIVO A DESCOBERTO		<u>227.411.025</u>	<u>227.757.191</u>	<u>232.385.032</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

	<u>Notas explicativas</u>	<u>2024 R\$</u>	<u>2023 R\$</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16	13.740.336	13.342.169
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal	17	(7.084.802)	(6.875.302)
Despesas gerais e administrativas	17	(12.353.073)	(13.065.504)
Outras receitas operacionais	17	3.216.939	-
Total		<u>(16.220.936)</u>	<u>(19.940.806)</u>
DÉFICIT OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(2.480.600)</u>	<u>(6.598.637)</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras	18	(297.975)	(500.813)
Receitas financeiras	18	34.118	39.339
RESULTADO FINANCEIRO - LÍQUIDO		<u>(263.857)</u>	<u>(461.474)</u>
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		<u>(2.744.457)</u>	<u>(7.060.111)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(2.744.457)	(7.060.111)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES:		
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	4.488.598	4.488.598
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>1.744.141</u>	<u>(2.571.513)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

	<u>Notas explicativas</u>	<u>Ajuste de avaliação R\$</u>	<u>Déficits acumulados R\$</u>	<u>Total R\$</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (originalmente apresentados)		<u>233.174.448</u>	<u>(298.944.391)</u>	<u>(65.769.943)</u>
Ajustes de anos anteriores	2	-	(4.717.960)	(4.717.960)
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (reapresentados)		<u>233.174.448</u>	<u>(303.662.351)</u>	<u>(70.487.903)</u>
Realização do custo atribuído		(4.488.598)	4.488.598	-
Déficit do exercício		-	(7.060.111)	(7.060.111)
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (reapresentados)		<u>228.685.850</u>	<u>(306.233.864)</u>	<u>(77.548.014)</u>
Realização do custo atribuído	15	(4.667.169)	4.488.598	(178.571)
Déficit do exercício		-	(2.744.457)	(2.744.457)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>224.018.681</u>	<u>(304.489.723)</u>	<u>(80.471.042)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

	Notas <u>explicativas</u>	<u>2024</u> R\$	<u>2023</u> R\$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Déficit líquido do exercício		(2.744.457)	(7.060.111)
Ajustes para reconciliar o déficit do exercício com o caixa líquido utilizado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	6 e 7	4.152.520	4.157.242
Baixa do ativo imobilizado líquido		-	24.682
Atualização monetária - Multas a pagar (BACEN)	13	151.788	-
Reversão de provisão para riscos judiciais	14	(5.967.742)	-
Adições e atualizações de provisão para riscos judiciais	14	6.083.670	-
 (Aumento) redução nos ativos:			
Contas a receber		(3.277.371)	-
Tributos a recuperar		(36.101)	(55.366)
Adiantamentos		22.833	(1.846)
 Aumento (redução) nos passivos:			
Fornecedores		41.565	(9.357)
Obrigações sociais e trabalhistas		(790.097)	1.366.463
Obrigações fiscais e tributárias		1.864.268	1.107.201
Acordos extrajudiciais a pagar		(11.998)	85.000
Contas a pagar		270.000	2.563.007
Receitas a apropriar		(265.055)	(1.046.257)
Multas a pagar (BACEN)		-	184.355
Adiantamentos de terceiros		-	(2.283.593)
Outras obrigações		-	(60.000)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		<u>(506.177)</u>	<u>(1.028.580)</u>
 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de imobilizado		(423.329)	(166.448)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		<u>(423.329)</u>	<u>(166.448)</u>
 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Captação de empréstimos de terceiros	12	2.937.407	1.785.302
Pagamento de principal de empréstimos de terceiros	12	(1.736.944)	(1.259.852)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		<u>1.200.463</u>	<u>525.450</u>
 AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>270.957</u>	<u>(669.578)</u>
 Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	386.453	1.056.031
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	657.410	386.453
 AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>270.957</u>	<u>(669.578)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Informações gerais

O Santa Cruz Futebol Clube (“Clube”) – em recuperação judicial, foi constituído em 3 de fevereiro de 1914, com sede na cidade do Recife, na avenida Beberibe, nº 1285. Conforme estatuto social tem por objetivos principais:

- I – Promover e incentivar os desportos, em todas as suas modalidades, realizando e participando de provas que concorram para o desenvolvimento físico e mental da juventude;
- II – Promover reuniões e atividades de caráter social, cultural e esportivo; e
- III – Praticar desporto de rendimento organizado de modo profissional, não profissional, semiprofissional e amador.

Desempenho financeiro e econômico

A garantia do Clube em quitar seu passivo dependerá do seu desempenho futuro, que será afetada pelas condições econômicas de suas atividades e capacidade da Administração de gerenciar da melhor forma seus recursos. O Clube projetou para 2024 a venda parcial de um ativo (Centro de Treinamento de Beberibe) para suportar o novo cenário.

O desempenho financeiro e econômico do Clube em 2024 teve uma leve melhora em função da venda parcial do ativo (Centro de Treinamento de Beberibe), o que ajudou a suportar um dos anos mais difíceis da sua existência, uma vez que o clube teve em 2024 o seu calendário mais curto com participação apenas no Campeonato Pernambucano e na fase pré-copa do Nordeste.

A administração do Clube está empenhando esforços com vistas ao equilíbrio da situação econômico-financeira, tais quais:

- Ações de marketing junto ao quadro de sócios;
- Renegociação com credores, via recuperação judicial;
- Parcelamentos de dívidas fiscais;
- Acordos sobre dívidas trabalhistas; e
- Implantação da SAF no Clube.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade especificam para entidades desportivas (ITG 2003 (R2)) e sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)).



Reapresentação de saldos de 31/12/23 e 01/01/23:

No exercício de 2024, o Clube levantou através de coleta de informações patrimoniais, saldos de depreciação acumulada, no montante de R\$ 4.717.960, que não estavam contabilizados no balanço patrimonial do Clube, conforme descrito abaixo, referentes a exercícios anteriores. Devido a isso, as contas respectivas do ativo e passivo a descoberto foram reapresentadas de acordo com a norma do CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

<u>Natureza</u>	<u>Valor R\$</u>
Depreciação acumulada	4.717.960

Realização do saldo de custo atribuído:

O Clube recalculou o valor da realização anual do custo atribuído, chegando a R\$ 4.488.598 ao ano.

<u>Conta Contábil</u>	<u>AAP (mais valia)</u>	<u>Vida útil</u>	<u>Realização</u>
Edifícios e construções	144.974.925	3%	4.349.248
Iluminação	1.048.000	5%	52.400
Máquinas e equipamentos	265.458	10%	26.545
Moveis e utensílios	306.290	10%	30.629
Veículos	137.700	20%	27.540
Computadores e periféricos	22.359	10%	2.236
Terrenos	<u>128.570.486</u>	*	<u>-</u>
Total	275.325.218		4.488.598

* Não há realização do custo atribuído para Terrenos, porque esse bem não é depreciable.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão apresentadas a seguir:

Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Moeda funcional e de apresentação

A Administração do Clube definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua “Moeda Funcional”, sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis apresentadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.



Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e os depósitos bancários.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Clube for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo por meio do resultado (“VJR”). Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O CPC 48 contém abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que contém três principais categorias de classificação: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Caixa e equivalentes de caixa

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com data para resgate de até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediatas ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Método de juros efetivos

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita ou despesa de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e montantes pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.



Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Os critérios que o Clube utiliza para determinar se há evidência objetiva de uma perda por "impairment" incluem, mas não se limitam a:

- a) dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;
- b) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros e do principal;
- c) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; e
- d) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas ao resultado. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Baixa de ativos e passivos financeiros

O Clube baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transfere o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se não houver transferência nem retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas existir o controle do ativo transferido, o Clube reconhece a participação retida e o respectivo passivo nos setores que terá que pagar. Se reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro transferido, o Clube continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela contrapartida recebida.

Imobilizado

Terrenos, edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos, computadores e periféricos compreendem o Ativo imobilizado. Terrenos e edificações foram avaliados a valor justo (custo atribuído), na primeira adoção dos CPCs pelo Clube.

A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, como segue:

	<u>Ano</u>
Edificações e construções	3%
Veículos	20%
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Instalações elétricas e outros	5%



Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos, caso não incrementem mais de um ano na vida útil do bem.

Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias.

Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida contabilmente conforme participações do Clube nas respectivas competições e atividades desenvolvidas ao longo do exercício, respeitando-se o Princípio da Competência.

Demais receitas e despesas

As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridos e/ou realizados de acordo também com o regime de competência. O resultado inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias, a índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de sua realização.



Julgamentos e estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Clube revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Impostos e contribuições

O Clube é uma entidade sem fins lucrativos, gozando dos seguintes benefícios fiscais:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL): imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, conforme os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto no 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal;
- Programa para Integração Social (PIS): recolhimento da contribuição para o PIS sobre a folha de pagamento à alíquota de 1% de acordo com a Lei no 9.532/97;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): isenção do recolhimento do COFINS incidente sobre as receitas relativas as atividades próprias, de acordo com as Leis no 9.718/98 e no 10.833/03.
- INSS: Cota patronal: a incidência é sobre as receitas decorrentes de espetáculos desportivos ocorridos em território nacional, de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos à alíquota de 5% conforme Lei nº 9.711/1998. E a responsabilidade pelas retenções e recolhimentos é da entidade promotora do espetáculo ou da empresa ou entidade que repassar recursos ao clube ou associação desportiva em decorrência do evento. Terceiros: o Clube está sujeito à contribuição devida a terceiros (outras entidades ou fundos) à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de salários de empregados, atletas ou não. Sendo distribuídos em:

Salário educação:	2,5%
Incra:	0,2%
Sesc:	1,5%
Sebrae:	<u>0,3%</u>
Total:	4,5%

Novos pronunciamentos, alterações e interpretações existentes aplicados pela primeira vez em 2024 e que ainda não estão em vigor:

Os principais normativos contábeis alterados e vigentes no exercício de 2024, que podem ser aplicáveis ao Clube, são:

- ITG 2003 (R2) – Entidade Desportiva: A principal alteração nesta Interpretação Técnica Geral (ITG) foi sobre os custos de formação de atletas que deixa de ser registrado no ativo intangível e passa a ser contabilizado nas contas de resultado todos os referidos gastos; e



- OTG 2003 (R1) – Entidade Desportiva: Esta Orientação Técnica Geral (OTG) visa orientar sobre a aplicação da ITG 2003 – Entidade Desportiva, em especial as regras de transição que devem ser implementadas no exercício social findo em 31/12/2024.

As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2024, não apresentaram impactos nas demonstrações financeiras do Clube. Pois, o Clube já não contabilizava, em seu ativo intangível, todos os gastos com formação relacionados aos atletas de base.

Os pronunciamentos, alterações, interpretações e orientações novos e emitidos, porém ainda não entraram em vigor até 31 de dezembro de 2024, estão relacionados a seguir e que podem ser aplicáveis ao Clube:

- IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras: Esta norma foi publicada em 09 de abril de 2024 e entrará em vigor, para períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. O objetivo é melhorar a forma como a informação é comunicada nas demonstrações financeiras de uma Entidade, particularmente nas demonstrações de resultados e respectivas notas explicativas; e
- OCPC 10 – Créditos de Carbono (TCO2E), Permissões de Emissão (Allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO): Esta orientação foi publicada em 16 de dezembro de 2024 e seu objetivo é tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidência de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização (aposentadoria) ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados, sejam eles decorrentes de obrigações legais ou não formalizadas, conforme definido no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O Clube ainda está avaliando os possíveis impactos dessas normas e orientações para as futuras demonstrações contábeis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Referem-se ao saldo em caixa e em bancos e está apresentado da seguinte forma:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	77.844	16.331
Bancos conta movimento (a)	447.260	254.278
Aplicações financeiras (a)	4.846	3.954
Bloqueio judicial (b)	127.460	111.890
Total	<u>657.410</u>	<u>386.453</u>

- (a) O Clube possui contratos de gestão de recursos financeiros que são geridos pelas associações ACSC (Associação Centenário do Santa Cruz) e ATASC (Associação dos Torcedores e Amigos do Santa Cruz); e
- (b) O Clube possui saldos em contas que estão bloqueadas judicialmente e são movimentadas, através de determinações judiciais, durante o exercício.



5. CONTAS A RECEBER

Os créditos a receber estão compostos da seguinte forma:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Curto prazo</u>		
Cruzeiro Esporte Clube (a)	563.750	-
Outros créditos a receber	29.784	26.163
<u>Longo prazo</u>		
Cruzeiro Esporte Clube (a)	<u>2.710.000</u>	<u>-</u>
Total	3.303.534	26.163

- (a) Refere-se ao valor a receber da transferência do ex-atleta Raniel do Santa Cruz para o Cruzeiro Esporte Clube, em 2017, envolveu a venda de 70% dos direitos econômicos do jogador ao clube mineiro. O Santa Cruz manteve 30% dos direitos. Em 2019, o São Paulo acertou a transferência de Raniel, com o Cruzeiro.

6. IMOBILIZADO

O Clube realizou na transição para as atuais normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil, conforme laudo técnico, a revisão dos critérios de determinação da vida útil dos bens, por empresa especializada, para promover a revisão da vida útil e avaliação (custo atribuído) de alguns bens do seu ativo imobilizado, tais como: edifícios e construções, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, veículos e instalações elétricas; a partir da adoção da equivalência patrimonial em 2022, suportado por laudo de peritos independentes da Recife Engenharia Avaliação e Perícias Ltda.

Em 2024, a Recife Engenharia emitiu uma declaração apresentando que a idade aparente atribuída aos itens avaliados em 2022, é válida para 2024.

O terreno, as edificações do Estádio José do Rego Maciel estão demonstrados pelo custo atribuído.

Conforme laudo, o valor total da avaliação montou o valor de R\$ 274.674.870, sendo ele:

- Terreno: $58.441,13 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 2.200 = \text{R\$ } 128.570.486$
- Área construída: $30.221,08 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 4.800 = \text{R\$ } 145.056.384$

A vida útil remanescente dos edifícios e construções foi determinada em 444 meses (37 anos).

Máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e outros ativos imobilizados são avaliados ao custo histórico, deduzidos da respectiva depreciação.

Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

Edificações e construções -----	3%
Veículos -----	20%
Móveis e utensílios -----	10%



Máquinas e equipamentos -----10%
 Instalações elétricas e outros ----- 5%

Conforme declaração da Empresa contratada para o levantamento patrimonial do Clube, a idade aparente atribuída aos itens avaliados, detalhados em 2022, é válida para 2024.

A movimentação do ativo imobilizado do exercício de 2024 e de 2023 encontra-se demonstrada a seguir:

	2024			Saldo em 31/12/2024 (reapresentados)
	Saldo em 31/12/2023 (reapresentados)	Adições	Reclassificação	
Custo				
Terrenos	128.570.486	-	-	128.570.486
Edifícios e construções	145.056.384	-	-	145.056.384
Móveis e utensílios	419.041	62.582	-	481.623
Computadores e periféricos	25.079	3.097	-	28.176
Máquinas e equipamentos	313.398	13.742	-	327.140
Máquinas - academia de ginástica	27.240	-	-	27.240
Veículos	137.700	-	-	137.700
Sistema de segurança	19.000	-	-	19.000
Torres de iluminação	688.236	-	(175.982)	512.254
Reformas e benfeitorias	-	343.908	-	343.908
Subtotal	<u>275.256.564</u>	<u>423.329</u>	<u>(175.982)</u>	<u>275.503.911</u>
Depreciação				
Edifícios e construções	(48.299.859)	(3.920.442)	-	(52.220.298)
Móveis e utensílios	(439.556)	(42.068)	-	(481.624)
Computadores e periféricos	(22.754)	(5.422)	-	(28.176)
Máquinas e equipamentos	(293.007)	(34.132)	-	(327.139)
Máquinas - academia de ginástica	(24.569)	(2.672)	-	(27.241)
Veículos	(110.160)	(27.540)	-	(137.700)
Sistema de segurança	(19.000)	-	-	(19.000)
Torres de iluminação	(461.815)	(50.439)	-	(512.254)
Subtotal	<u>(49.670.717)</u>	<u>(4.082.715)</u>	<u>-</u>	<u>(53.753.432)</u>
Total líquido	<u>225.585.847</u>	<u>(3.659.386)</u>	<u>(175.982)</u>	<u>221.750.479</u>

	2023			Saldo em 31/12/2023 (reapresentados)
	Saldo em 01/01/2023 (reapresentados)	Adições	Reclassificação	
Custo				
Terrenos	128.570.486	-	-	128.570.486
Edifícios e construções	145.056.384	-	-	145.056.384
Móveis e utensílios	336.973	82.095	(27)	419.041
Computadores e periféricos	22.360	2.719	-	25.079
Máquinas e equipamentos	256.419	81.634	(24.655)	313.398
Máquinas - academia de ginástica	27.240	-	-	27.240
Veículos	137.700	-	-	137.700



Sistema de segurança	19.000	-	-	19.000
Torres de iluminação	688.236	-	-	688.236
Subtotal	<u>275.114.798</u>	<u>166.448</u>	<u>(24.682)</u>	<u>275.256.564</u>
<u>Depreciação</u>				
Edifícios e construções	(44.379.414)	(3.920.442)	-	(48.299.856)
Móveis e utensílios	(400.659)	(38.897)	-	(439.556)
Computadores e periféricos	(17.881)	(4.873)	-	(22.754)
Máquinas e equipamentos	(263.218)	(29.789)	-	(293.007)
Máquinas - academia de ginástica	(21.897)	(2.672)	-	(24.569)
Veículos	(82.620)	(27.540)	-	(110.160)
Sistema de segurança	(19.000)	-	-	(19.000)
Torres de iluminação	(392.991)	(68.824)	-	(461.815)
Subtotal	<u>(45.577.680)</u>	<u>(4.093.037)</u>	<u>-</u>	<u>(49.670.717)</u>
Total líquido	<u>229.537.118</u>	<u>(3.926.589)</u>	<u>(24.682)</u>	<u>225.585.847</u>

7. DIREITO DE BENS EM USO

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Direito de bens em uso	1.594.825	1.667.219

As movimentações de direito de bens em uso estão demonstradas a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>1.667.219</u>
(-) Amortização	<u>(72.394)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>1.594.825</u>

Refere-se à celebração de contrato de arrendamento das dependências do Centro de Treinamento Ninho das Cobras Rodolfo Aguiar de titularidade da ATASC, de modo que, a contraprestação pelo uso por parte do Clube, em bases mensais, corresponderia à quitação do referido contrato de mútuo.

Avaliação Patrimonial

De acordo com o NBC T 4, "Avaliação Patrimonial", os componentes do ativo imobilizado são avaliados ao custo de aquisição ou construção, atualizado monetariamente, deduzido das respectivas depreciações, amortizações e exaustões acumuladas e calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica.

Conforme declaração da Recife Engenharia de Avaliações e Perícias Ltda, responsável pela avaliação dos itens do ativo imobilizado edifícios e construções, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, veículos e instalações elétricas, apresentam que a idade aparente atribuída aos itens avaliados em 2022, é válida para 2024.

8. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

A composição dos débitos fiscais e tributários é a seguinte abaixo:



	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Curto prazo</u>		
ISS a recolher	179.420	179.420
IPTU a pagar	370.990	11.673.911
CIM a pagar	1.459	1.459
PIS s/ folha a recolher	-	1.261.497
COFINS a recolher	-	25.019
INSS retido	-	17.969
IRRF 0561 (a)	67.628	13.674.679
PIS/COFINS/CSLL a recolher	906	67.575
Subtotal	<u>620.403</u>	<u>26.901.529</u>
<u>Longo prazo</u>		
IPTU a pagar (b)	11.673.911	-
Dívida ativa tributária (c)	<u>23.487.618</u>	<u>-</u>
Subtotal	<u>35.161.529</u>	<u>-</u>
Total	<u>35.781.932</u>	<u>26.901.529</u>

- (a) Corresponde, substancialmente, ao imposto de renda retido em folha salarial não quitados no exercício de 2024. O respectivo saldo diminuiu em 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que foi segregado a dívida ativa tributária do Clube para o longo prazo;
- (b) Refere-se a valores correspondentes aos exercícios de 2017 a 2023. Em 22 de julho de 2016, houve a publicação no Diário Oficial do Recife da Resolução do Comitê Gestor nº 03/16 onde, no seu artigo 3º concedeu remissão de 100% dos débitos de Imposto Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP para o exercício de 2016 e anteriores dos imóveis de propriedade do Santa Cruz Futebol Clube – em recuperação judicial. Para atendimento ao Programa de Remissão de Dívidas Fiscais Municipais, previsto na Lei 17.399/2007, além da disponibilização de suas instalações físicas para a execução de projetos educacionais, esportivos e sociais de interesse do município, o clube oferta também atividades esportivas, em horário pré-definidos, mais especificamente nas seguintes modalidades: futsal, judô, handebol, futebol de campo e hidroginástica, para cumprimento estimado de 288 horas mensais do programa. O montante de R\$ 11.673.911 foi transferido para o passivo não circulante, pois corresponde a títulos a pagar em dívida ativa, constados na Prefeitura Municipal do Recife, em 31 de dezembro de 2024; e
- (c) Esse saldo de dívida ativa tributária foi segregado para o longo prazo apenas no exercício de 2024. Em 2023, estava no grupo de contas das obrigações fiscais e tributárias do curto prazo.

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Compreende o saldo a pagar de salários, acrescido das provisões de férias, 13º salário e os encargos sociais.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Curto prazo</u>		
Salário a pagar	3.140.579	3.463.738
Ferías a pagar	876.999	705.790



13º salário a pagar	1.418.962	1.136.665
Rescisões a pagar	3.674.298	4.121.521
Autônomos a pagar	13.800	13.800
Pensão alimentícia a pagar	74.962	74.284
INSS a pagar (a)	510.017	9.906.411
FGTS a pagar (a)	924.749	10.676.183
Contribuição sindical a pagar	84.313	84.313
GRRF a pagar	-	62.663
Provisão de férias e encargos	608.822	434.222
Subtotal	<u>11.327.501</u>	<u>30.679.590</u>
<u>Longo prazo</u>		
Dívida ativa previdenciária, FGTS e não tributária (b)	18.561.992	-
Subtotal	<u>18.561.992</u>	<u>-</u>
Total	<u>29.889.493</u>	<u>30.679.590</u>

- (a) Corresponde, substancialmente, ao saldo de INSS e FGTS a pagar não quitados no exercício de 2024. O respectivo saldo diminuiu em 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que foi segregado a dívida ativa previdenciária, FGTS e não tributária do Clube para o longo prazo;
- e
- (b) Esse saldo de dívida ativa previdenciária, FGTS e não tributária foi reclassificado para o longo prazo apenas no exercício de 2024. Em 2023, estava no grupo de contas das obrigações sociais e trabalhistas do curto prazo.

10. ACORDOS EXTRAJUDICIAIS A PAGAR

Refere-se a acordos extrajudiciais de verbas rescisórias e valores devidos pelo Clube a ex-funcionários e atletas.

11. CONTAS A PAGAR

O saldo do contas a pagar está representado da seguinte forma:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Curto prazo</u>		
Arrendamento a pagar	60.000	60.000
FPF - Federação Pernambucana de Futebol	<u>2.773.007</u>	<u>2.503.007</u>
Subtotal	<u>2.833.007</u>	<u>2.563.007</u>
<u>Longo prazo</u>		
Arrendamento a pagar	<u>895.228</u>	<u>895.228</u>
Subtotal	<u>895.228</u>	<u>895.228</u>
Total	<u><u>3.728.235</u></u>	<u><u>3.458.235</u></u>



12. EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS A PAGAR

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Não circulante</u>		
Empréstimos de terceiros – Pessoas físicas	11.655.521	10.992.266
Empréstimos de terceiros – Pessoas jurídicas	<u>2.043.021</u>	<u>1.505.813</u>
Total	13.698.542	12.498.079

As movimentações dos empréstimos de terceiros estão demonstradas a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>12.498.079</u>
Captação de empréstimos	2.937.407
Pagamento de principal	<u>(1.736.944)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u><u>13.698.542</u></u>

Os empréstimos são realizados por terceiros, não há exigência de garantias ou cobranças de juros e multa.

13. MULTAS A PAGAR (BACEN)

Refere-se ao parcelamento de multa do Bacen correspondente a venda de atleta ao exterior por diferenças cambiais na transação. O Parcelamento do Bacen foi rescindido por inadimplência. Em 2024, houve atualização monetária de juros de R\$ 151.788, conforme relatório emitido pelo Bacen.

PROFUT

Em 4 de Agosto de 2015, o governo federal publicou a Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte – 13.155/15, estabelecendo o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT. Na Seção II desta lei, foram especificadas as condições para adesão ao Parcelamento Especial de Débitos das Entidades Desportivas de Futebol perante a União adesão esta, feita pelo clube em novembro do mesmo ano.

Desde então, e até o exercício de 2019 o clube manteve o reconhecimento contábil do referido parcelamento, mesmo não havendo a consolidação integral dos cálculos por parte das autoridades fiscais. Em novembro de 2018, sob a alegação de não cumprimento de requisitos desta lei, a Autoridade Pública de Governança do Futebol – APFUT, decidiu pela exclusão do clube do quadro de beneficiários do parcelamento. Ato contínuo, a administração do clube por meio de sua assessoria jurídica ingressou em 14 de dezembro de 2018, com requerimento de Pedido de Suspensão da Pena de Exclusão do Profut.

Não obstante ao esforço empreendido pela administração, a exclusão do parcelamento fora mantida. Em 2 de abril de 2019 foi protocolado novo requerimento de defesa junto a APFUT com pedido de suspensão da pena de exclusão do Profut, o que fez com que mantivéssemos a evidência da contabilização do referido parcelamento. Desta forma, em 2021, a administração reconheceu contabilmente os efeitos desta exclusão, reclassificando os saldos para contas de provisões para contingências. A assessoria jurídica do clube realizou uma primeira reunião em janeiro/2022 com a PGFN no intuito de simular um acordo por transação individual que possa ser mais vantajoso e viável ao clube.



O Clube também tem acompanhado o projeto de lei sobre o Profut onde no último dia 19/04/2022, os parlamentares derrubaram, por 378 votos contra 17, o veto ao projeto de lei que isentou os clubes de futebol de pagarem parcelas de 2021 de dívidas renegociadas pelo Profut. A matéria segue para promulgação. Com a derrubada, parlamentares retomaram o trecho que determinava a reabertura do prazo para adesão de clubes de futebol ao parcelamento de dívidas com a União. O prazo havia acabado em 31 de julho de 2016, mas o projeto de lei permitia adesão até o fim do estado de calamidade pública, decretado em virtude da pandemia de covid-19, inclusive para os clubes que tenham sido excluídos do Profut por descumprimento de suas regras.

Com isso, verificou-se que durante o exercício de 2022, o Clube ainda continuou sem a adesão ao Profut, referente a PGFN e a Receita Federal do Brasil. Porém, os assessores jurídicos do Clube estão com uma decisão judicial de 28/03/2019, que o reinclui no Profut e assim restabelece os parcelamentos que o mantinha com o BACEN. Parcelamento do Bacen foi rescindido por inadimplência a partir de setembro de 2021 e o saldo devedor foi atualizado, conforme relatório do emitido pelo Bacen.

14. PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Trabalhistas (a)	125.233.841	122.447.435
Cíveis (b)	34.338.458	28.266.788
Tributárias (c)	59.996.083	75.754.366
Total	<u>219.568.382</u>	<u>226.468.589</u>

a) Entre os processos trabalhistas provisionados, destacamos os principais abaixo:

- Autor: ANTONIO SANTANA DE SOUZA
Nº do processo: 0111800-14.2008.5.06.0017
Valor da causa atualizado: R\$ 10.456.612;
- Autor: EDINALDO BATISTA LIBANO
Nº do processo: Nº 0000262-35.2020.5.06.0008
Valor da causa atualizado: R\$ 8.081.893;
- Autor: WELLINGTON CEZAR ALVES DE LIMA
Nº do processo: 0001128-53.2019.5.06.0016
Valor da causa atualizado: R\$ 2.159.996; e
- Autor: JOEL LEÃO DE ALMEIDA
Nº do processo: 0002300-33.2000.5.06.0004
Valor da causa atualizado: R\$ 2.276.899.

b) Entre os processos cíveis provisionados, destacamos os principais abaixo:

- Autor: INGRESSO FÁCIL PRÉ-VENDA LTDA
Nº do processo: 1123135-33.2017.8.26.0100
Valor da causa atualizado: R\$ 2.846.973;
- Autor: ARENA PERNAMBUCO
Nº do processo: 0080763-53.2020.8.17.2001



- Valor da causa atualizado: R\$ 2.277.612;
- Autor: PORTALNOVA ADMINISTRADORES E CORRETORES DE SEGUROS LTDA
Nº do processo: 0102258-27.2018.8.17.2001
Valor da causa atualizado: R\$ 3.115.504; e
 - Autor: COMPESA
Nº do processo: 0044740-45.2019.8.17.2001
Valor da causa atualizado: R\$ 1.846.797.

c) Entre os processos tributários provisionados, destacamos os principais abaixo:

- Autor: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Nº do processo: 0814406-16.2018.4.05.8300
Valor da causa atualizado: R\$ 5.628.342;
- Autor: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Nº do processo: 0812332-47.2022.4.05.8300
Valor da causa atualizado: R\$ 4.707.649;
- Autor: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Nº do processo: 0818221-50.2020.4.05.8300
Valor da causa atualizado: R\$ 7.373.285; e
- Autor: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Nº do processo: 0004202-29.2007.4.05.8300
Valor da causa atualizado: R\$ 10.432.157.

O Clube provisionou todos os processos em que é réu, cujos assessores jurídicos consideraram como provável de perda.

As movimentações das provisões para riscos judiciais estão demonstradas a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>226.468.589</u>
Adições e atualizações	6.083.670
Reclassificações	(7.016.135)
Reversões	<u>(5.967.742)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>219.568.382</u>

15. PASSIVO A DESCOBERTO

a) Patrimônio social

De acordo com o artigo 48, parágrafo 2º, do Estatuto, o Clube não distribui resultados, dividendos e bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. Assim, o patrimônio social é aplicado integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

O patrimônio líquido negativo em 31 de dezembro de 2024 constava o montante de R\$ 80.462.853 (R\$ 77.548.014 em 31 de dezembro de 2023), compreendendo ao Patrimônio social inicial, acrescido das reservas de reavaliações de bens imóveis e deduzidos dos déficits acumulado de exercícios anteriores.



As modificações do passivo a descoberto podem ser visualizadas nas Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto.

b) Ajuste de avaliação patrimonial

O Clube reconheceu a realização do custo atribuído do ajuste a valor justo (mais valia) do ativo imobilizado no valor de R\$ 4.488.598, no exercício de 2024. O reconhecimento e contabilização utilizou como base o Laudo de avaliação patrimonial realizado pela Recife Engenharia Avaliação e Perícias Ltda. data em 19 de novembro de 2022, com a declaração de confirmação que a idade aparente atribuída aos itens avaliados, do laudo, é válida para 2024.

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>RECEITA DE DIREITOS DE TRANSMISSÕES</u>	184.918	3.924.908
Receita - Copa do Nordeste	109.918	1.292.254
Receita - Campeonato Pernambucano	75.000	680.217
Receita - Copa do Brasil	-	1.650.000
Receita - Campeonato Brasileiro	-	267.000
Repasse CBF	-	35.437
<u>RECEITA BILHETERIA</u>	3.249.354	3.702.304
Bilheteria - Copa do Nordeste	-	534.979
Bilheteria - Campeonato Pernambucano	3.212.195	748.005
Bilheteria - Campeonato Brasileiro	-	2.361.506
Outras receitas	37.159	57.814
<u>RECEITA MARKETING E COMERCIAL</u>	2.150.003	1.903.230
Patrocínios	1.051.715	960.847
Licenciamento da marca (Royalties)	1.077.644	925.240
Publicidade	-	5.000
Material esportivo	20.644	12.143
<u>NEGOCIAÇÕES</u>	3.690.000	10.589
Mecanismo de solidariedade (FIFA Solidarity)	-	589
Multa por quebra de contrato	-	10.000
Repasse definitivo de direito federativo (a)	3.690.000	-
<u>CLUBE SOCIAL</u>	1.693.732	1.508.617
Mensalidades e taxas diversas	166.230	119.132
Eventos sociais	152.970	111.460
Prática esportiva, escolinha, etc.	256.125	233.760
Estacionamento / alugueis / exploração comercial	509.364	280.794
Doações	454.107	489.611
Ressarcimentos	-	225
Venda de cadeira	-	4.041



Camarotes, alimentos, bebidas, estacionamento, etc.	154.936	269.594
RECEITA DE MENSALIDADES E ANUIDADES	3.090.613	2.571.021
Mensalidade sócio torcedor	1.916.534	1.726.580
Mensalidade do conselho deliberativo	455.065	293.625
Outras receitas	19.102	-
Anuidade camarote	329.743	231.332
Anuidade cadeira	370.169	319.484
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(318.284)	(278.500)
(-) INSS retido s/ receitas	-	(97.000)
(-) Federação local	(318.284)	(99.000)
(-) FENAPAF	-	(82.500)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.740.336	13.342.169

(a) Refere-se à transferência do ex-atleta Raniel do Santa Cruz para o Cruzeiro Esporte Clube.

17. RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	2024	2023
<u>Despesas com pessoal:</u>		
Clube social	(1.378.927)	(1.313.351)
Categoria profissional	(3.357.298)	(4.117.979)
Categoria de base	(445.058)	(274.929)
Encargos sociais	(696.335)	(617.262)
Provisão de férias e encargos	(740.462)	(55.482)
Provisão de 13º salário e encargos	(466.722)	(442.537)
Acordo extrajudiciais	-	(53.762)
Subtotal	<u>(7.084.802)</u>	<u>(6.875.302)</u>
<u>Despesas gerais e administrativas:</u>		
Serviços prestados por terceiros (a)	(2.715.516)	(2.864.909)
Despesas com viagens e estadias	(308.082)	(670.371)
Despesas com jogos (b)	(1.468.965)	(2.084.090)
Despesas com materiais	(584.497)	(366.070)
Despesas com atletas	(895.851)	(537.896)
Depreciações e amortizações	(4.152.520)	(4.157.242)
Despesas tributárias	(653.150)	(1.029.962)
Outras despesas gerais e administrativas	(1.574.492)	(1.354.964)
Subtotal	<u>(12.353.073)</u>	<u>(13.065.504)</u>
<u>Outras receitas operacionais:</u>		
Outras receitas (c)	3.216.939	-



Total das despesas operacionais	<u>(16.220.936)</u>	<u>(19.940.806)</u>
---------------------------------	---------------------	---------------------

- (a) Incluem pagamentos de prestação de serviços, tais como: assessoria jurídica, manutenções e consultoria com outros principais fornecedores (Greenleaf Projetos, Construmonte Serviços em Construção, Caju Agência Digital Ltda, etc.);
- (b) Incluem despesas com a FutebolCard Sistemas Ltda. que são provenientes das atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios com o Clube; e
- (c) O Montante de R\$ 3.198.088, se refere a desapropriação de terreno, ocorrida em 2024, com alvará de indenização da Prefeitura Municipal do Recife.

18. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Despesas financeiras:</u>		
Despesas bancárias	(31.331)	(17.341)
Juros e multas	(4.415)	(214.583)
CBF multas	-	(47.000)
Taxa de cartão de crédito	(110.441)	(37.534)
Juros s/ multa	(151.788)	(184.355)
Subtotal	<u>(297.975)</u>	<u>(500.813)</u>
<u>Receitas financeiras:</u>		
Descontos obtidos	205	733
Rendimentos s/ aplicações financeiras	31.593	12.186
Outras receitas	2	13.823
Estorno	2.318	2.597
Multa contratual	-	10.000
Subtotal	<u>34.118</u>	<u>39.339</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(263.857)</u>	<u>(461.474)</u>

- (a) Se refere a desapropriação de terreno, ocorrido em 2024, com alvará de indenização da Prefeitura Municipal do Recife.

19. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Clube tem imunidade tributária e benefícios por ser entidade sem fins lucrativos e Clube de futebol profissional, conforme nota nº 2.

IRPJ e CSLL

Como durante os exercícios de 2024 e de 2023, o Clube não obteve superávits, não haveria IRPJ e CSLL.



PIS e COFINS

Não havendo isenção tributária, o Clube teria as respectivas despesas com PIS e COFINS nos montantes de R\$ 91.381 e R\$ 421.759, respectivamente, em 2024.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pelo Clube resumiram-se, basicamente, a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar e empréstimos. O Clube não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores há doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

b) Caixa e bancos, títulos, contas a receber e contas a pagar

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros, constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência desses, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores justos.

Principais fatores de risco do Clube

Risco de crédito:

As contas a receber de clubes estão sujeitas aos riscos normais de inadimplência de mercado. O risco de inadimplência é baixo. Não existindo praticamente em 2024.

Risco de liquidez:

É o risco de o Clube não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros em decorrência de descasamento de prazo ou de montantes entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas periodicamente pela área financeira, visando assegurar que exista caixa suficiente para atender às necessidades de suas atividades.

21. SEGUROS

O clube não possuía nenhum seguro vigente no exercício de 2024.

22. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Santa Cruz Futebol Clube – em recuperação judicial ajuizou em 21 de setembro de 2022 o seu pedido de recuperação judicial, deferido em 22 de setembro de 2022 pelo MM. juízo da 18ª Vara Cível de Recife/PE – Seção B, nos termos da Lei de Recuperação Judicial, submetendo o seu plano de recuperação judicial (“Plano”) para aprovação da Assembleia Geral de Credores e homologação



judicial, conforme artigos 13, II e 25 da Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021 (“Lei da SAF”), bem como nos termos dos artigos 45 e 58 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (“Lei de Recuperação Judicial”):

O objetivo da recuperação judicial é que diante da existência de dificuldade do clube em cumprir com suas obrigações financeiras, o plano de recuperação judicial prevê a realização de medidas que objetivam a reestruturação de dívidas do clube, a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento das dívidas e a geração de recursos necessários para a continuidade das atividades futebolísticas do Clube, devidamente dimensionadas para a sua nova realidade, com minimização de perdas para o Clube, seus funcionários, atletas, o fisco e os credores.

A crise do Clube, de modo resumido, decorre de diversos fatores, conforme razões expostas na petição inicial da Recuperação Judicial, dentre eles (i) a evolução de seu passivo a partir do ano de 2011, em razão dos vultosos investimentos necessários à retomada esportiva do Clube, e (ii) a queda nas arrecadações decorrentes de direitos de transmissão, bilheteria e patrocínios, em razão tanto da má performance esportiva do Clube a partir de 2017, quanto da pandemia gerada pelo Covid-19. Todos esses fatores, conforme já devidamente demonstrado na petição inicial da Recuperação Judicial, geraram a crise econômico-financeira e de liquidez do Clube.

Em 20 de janeiro de 2023 na forma prevista no art. 53 da Lei nº 11.101/2005, o clube promoveu a juntada do seu Plano de Recuperação Judicial, bem como dos laudos de viabilidade econômico-financeira e de avaliação de bens e ativos do Clube.

Adicionalmente, quando o plano for aprovado em assembleia de credores, informaremos o plano de pagamentos dos credores trabalhistas (CLASSE I), dos credores quirografários (CLASSE III) e dos credores ME e EPP (CLASSE IV).

23. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração do Clube autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis em 30 de abril de 2024, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis, quando requeridos.

Documento assinado digitalmente
gov.br ITALO DE MELO MENDES
Data: 06/06/2025 19:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ítalo de Melo Mendes
Contador CRC-PE Nº 018.395/O-0
CPF: ***.654.174-**

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO CAMPELO RODRIGUES DE SOUZA
Data: 09/06/2025 16:48:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Campelo Rodrigues de Souza
Presidente Triênio 2024-2026
CPF: ***.876.124-**



SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE
CONSELHO DELIBERATIVO
Data: 03/09/2025 Hora: 13:20
[Signature]
Visto



**Relatório e Parecer da Comissão Fiscal
Prestação de Contas da Diretoria Executiva
do Exercício de 2024**

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 10.996.999/0001-24
Av. Beberibe, 1160 - Arruda, Recife - PE, 52120-000
Telefone: (81) 3449-9868

[Signature]



Índice

1. Introdução	3
2. Análise dos Relatórios e Contas Apresentadas.....	4
2.1. Desempenho Econômico e Financeiro.....	4
2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa.....	6
2.3. Imobilizado.....	7
2.4. Obrigações e Dívidas.....	8
2.5. Recuperação Judicial.....	8
3. Parecer do Conselho Fiscal.....	9

B21



1. Introdução

Em observância as atribuições estabelecidas no que confere o Estatuto do Santa Cruz Futebol Clube, dos seus artigos 57 e 60, e do Regimento Interno, a Comissão Fiscal eleita para o triênio de 2024 à 2026, após análise do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), Demonstrações Contábeis (Demonstração dos Resultados, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Índice Financeiros) e as Notas Explicativas respectivas, relativos ao ano de 2024, apresentada pelo setor de Contabilidade e do Relatório dos Auditores Independentes, documentos, informações e esclarecimentos disponibilizados pela Diretoria Executiva, irá submeter ao Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral o parecer acerca da prestação de contas anual do Clube do exercício de 2024.

Fica demonstrado que em conformidade com o relatório apresentado pela Auditoria Independente verificamos que desempenho financeiro e econômico do Clube em 2024 teve uma leve melhora em função da venda parcial do ativo (Centro de Treinamento de Beberibe), o que ajudou a suportar um dos anos mais difíceis da sua existência, uma vez que o clube teve em 2024 o seu calendário mais curto com participação apenas no Campeonato Pernambucano e na fase pré-copa do Nordeste.

By.



2. Análise dos Relatórios e Contas Apresentadas

A Comissão Fiscal diante dos relatórios, Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas relativos ao ano de 2024, apresentados pelo setor contábil e auditoria independente do Clube com o relatório totalizando 28 páginas, considera conveniente a análise e manifestação de opinião acerca dos itens abaixo.

2.1. DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

O resultado operacional do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Santa Cruz Futebol Clube apresentou um déficit econômico de (R\$ 2.744.457) sendo R\$ 4.315.654 menor que 2023. Em 2023 nossa margem EBITDA foi -21,76% e em 2024 obtivemos uma margem EBITDA positiva de **10,25%** atingindo um resultado de superávit financeiro na ordem de R\$ 1.408.063.

	2024	2023
Superávit/Déficit do Exercício	(2.744.457)	(7.060.111)
(+) Depreciação e Amortização	4.152.520	4.157.242
EBITDA	<u>1.408.063</u>	<u>(2.902.868)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.740.336	13.342.169
Margem EBITDA	10,25%	-21,76%

Em uma análise comparativa observamos que mesmo sendo um ano difícil de 2024 em função do calendário reduzido de jogos, o clube conseguiu ter sucesso em sua administração apresentando um EBITDA positivo em função da venda do CT de Beberibe e da sentença CNRD dando direito ao clube o reconhecimento de receber o valor proveniente da venda do atleta Raniel do Cruzeiro/MG para o São Paulo/SP.

O desempenho financeiro está diretamente relacionado em grande parte a resultados alcançados dentro de campo do futebol, com consequência



de não participação em competições, os rebaixamentos de séries no campeonato nacional e que comprometeu diretamente o planejamento financeiro do Clube. O resultado deficitário econômico do clube em grande parte tem sido pelo reconhecimento de dívidas e atualizações dos passivos gerando aumento do Patrimônio Líquido com passivo a descoberto e o aumento da dívida do clube, conforme histórico dos saldos anuais e dívidas nos últimos 07 (sete) anos 2017 a 2024 discriminado abaixo:

Resultado do exercício (superávit/déficit)

Exercício	Déficit R\$
2017	(32.795.861)
2018	(18.804.746)
2019	(2.573.353)
2020	(5.625.020)
2021	(8.795.057)
2022	(8.404.032)
2023	(7.060.111)
2024	(2.744.457)

O saldo da subtração da receita líquida pelo custo operacional pelas despesas financeiras. Observa-se que nos anos de 2017 e 2018 o aumento significativo do déficit foi proveniente ao início do processo de reconhecimento de dívidas, com a republicação e atualização do balanço do clube que não estava refletindo a realidade.

Evolução do Passivo Acumulado

Exercício	Passivo R\$
2017	155.530.004
2018	219.753.942
2019	219.003.662
2020	218.750.009
2021	286.643.451
2022	292.629.314
2023	305.305.205

Bl.



2024

307.882.067

A soma das pendências de curto prazo (circulante) e longo prazo (não circulante).

Receitas Apuradas

Exercício	Receita R\$
2017	17,9 milhões
2018	12,4 milhões
2019	21,5 milhões
2020	13,7 milhões
2021	14,0 milhões
2022	12,3 milhões
2023	13,3 milhões
2024	13,7 milhões

No entanto, com a imprevisibilidade de receita a diretoria executiva adotou algumas providências no sentido da melhoria do gerenciamento da gestão, visando o equilíbrio e austeridade financeira como: diminuição das despesas e obrigações contraídas, e o aumento da receita, ações de renegociação com os credores na recuperação judicial-RJ, plano de adesão de sócios, parcelamento das dívidas, entre outras, que ocasionou a diminuir o déficit em comparação como aos anos anteriores.

O Clube também busca alternativas como a implantação da Sociedade Anônima do Futebol- SAF que é uma realidade no futebol brasileiro em que já diversos clubes aderiram, podendo atrair novos investidores e parceiros com aportes financeiros que vão sanar as dívidas do Clube e obter um ambiente mais favorável para formação de novos negócios, alavancando melhoria no futebol por consequência na formação de atletas e do elenco para disputa das competições.

2.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Referem-se ao saldo em caixa e em bancos que está apresentado da seguinte forma:

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE
 CNPJ: 10.996.999/0001-24
 Av. Beberibe, 1160 - Arruda, Recife - PE, 52120-000
 Telefone: (81) 3449-9868



CONTA	2024	2023
Caixa	77.844	16.331
Bancos conta movimento	447.260	254.278
Aplicações financeiras	4.846	3.954
Bloqueio judicial	127.460	111.890
TOTAL	657.410	386.453

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com data para resgate de até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediatas ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização

Foi observado um aumento de 70,11% do caixa e equivalentes de caixa em comparação do ano de 2023 para 2024, deixando o valor compatível com a realidade financeira do clube.

O Clube possui contratos de gestão de recursos financeiros que são geridos pelas associações ACSC (Associação Centenário do Santa Cruz) e ATASC (Associação dos Torcedores e Amigos do Santa Cruz); e O Clube possui saldos em contas que estão bloqueadas judicialmente e são movimentadas, através de determinações judiciais, durante o exercício.

2.3. IMOBILIZADO

Foi emitido em 2024, laudo de peritos independentes da empresa Recife Engenharia Avaliação e Perícias Ltda, para avaliação dos itens do ativo imobilizado, imóveis, móveis e utensílios, máquinas e equipamento, e



veículos na Avaliação Patrimonial, totalizando um patrimônio de R\$ 275.325.218.

Conforme laudo, o valor total da avaliação montou o valor de R\$ 274.674.870, sendo ele:

- Terreno: $58.441,13 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 2.200 = \text{R\$ } 128.570.486$
- Área construída: $30.221,08 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 4.800 = \text{R\$ } 145.056.384$

A vida útil remanescente dos edifícios e construções foi determinada em 444 meses (37 anos).

2.4. OBRIGAÇÕES E DÍVIDAS

Sobre o saldo contábil da rubrica do Passivo do Clube, das contas empréstimo, fornecedores, obrigações tributárias, trabalhista, previdenciária e contas a pagar se faz necessário conciliar com o respectivo órgão, principalmente dos processos físicos no TRT por conta da dificuldade de acesso para que seja contabilizada com devida atualização monetária e juros.

2.5. RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No relatório apresentado fica evidenciado que a diretoria executiva vem promovendo ações de mitigação das dívidas do Santa Cruz Futebol Clube, na geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento das dívidas e a geração de recursos necessários para a continuidade das atividades futebolísticas, devidamente dimensionadas para a sua nova realidade, com minimização de perdas para o Clube, seus funcionários, atletas, o fisco e os credores.

Em 21 de setembro de 2022, ajuizou o pedido de recuperação judicial, deferido em 22 de setembro de 2022 pelo MM. juízo da 18ª Vara Cível de Recife/PE. Em 20 de janeiro de 2023, na forma prevista no art. 53 da Lei nº 11.101/2005, o Clube realizou a juntada do seu Plano de



Recuperação Judicial, bem como dos laudos de viabilidade econômico financeira e de avaliação de bens e ativos do Clube.

Posteriormente será adicionado quando o plano for aprovado em assembleia de credores, o plano de pagamentos dos credores trabalhistas (CLASSE I), dos credores quirografários (CLASSE III) e dos credores ME e EPP (CLASSE IV).

3. Parecer do Comissão Fiscal

Ilustríssimo Senhor Presidente e demais Conselheiros da Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo do Santa Cruz Futebol Clube, em obediência às normas legais e estatutárias, os membros efetivos da Comissão Fiscal do Santa Cruz Futebol Clube, reunidos em Sessão Ordinária no dia 02 de julho de 2025, na Sala da Comissão Fiscal, vem apresentar o seu **PARECER** para conhecimento dessa Colenda Assembleia das contas da Diretoria Executiva do Santa Cruz Futebol Clube, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024.

PARECER

No uso de suas atribuições, no que confere o estatuto social do Santa Cruz Futebol Clube, nos seus artigos 57 e 60 e do Regimento Interno, os membros efetivos da Comissão Fiscal, assistidos pelo Contador Ítalo de Melo Mendes, CRC/PE 18.395/O-0, da empresa Gerencial Contabilidade e Consultoria Ltda., após examinarmos o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas respectivas, relativos ao ano de 2024, bem como Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela EQUITY SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, portadora do CRC/PE 00822-9 e do Contador Bruno Lindoso de Melo portador do CRC/PE 17.217/O-4, recomendamos a aprovação do mesmo, considerando que obedecem formalmente as práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo os Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade definidos pelo Conselho Federal de



Contabilidade em obediência aos preceitos legais da escrituração contábil, observando as exigências das normas vigentes estabelecidas pela legislação contábil através resolução CFC 1.429 de 2013. NBC ITG 2003 (R1), NBC OTG 2003, Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas – APFUT, Lei 9.615/1998 (Lei Pelé), Lei 13.155/2015 (Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte – LRFE). Dentro das operações feitas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, do referido clube e de termos nos cientificado da exatidão e perfeita ordem de tais documentos, que estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição Patrimonial e Financeira do Santa Cruz Futebol Clube, **RECOMENDAMOS SUA APROVAÇÃO** por essa Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo do Santa Cruz Futebol Clube.

Bartolomeu Bueno
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE FERREIRA ARAÚJO
Data: 03/07/2025 12:24:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre F. Araújo
Membro Efetivo

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLAUDIO CAMPELO LOUREIRO
Data: 03/07/2025 14:04:19-0400
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claúdio Campelo
Membro Efetivo